

## RELATÓRIO PRELIMINAR

### RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS SALDOS DOS INVENTÁRIOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

#### INTRODUÇÃO

Este Relatório Final tem por finalidade apresentar a consolidação dos saldos físico-financeiros dos bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com referência à data-base de **31 de dezembro de 2025**, em atendimento à Resolução DPG nº 4045/2025.

O Relatório Parcial (0721773), elaborado com data-base de 31 de outubro de 2025, registrou os achados iniciais do inventário. Após a adoção das providências cabíveis pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA), procedeu-se à nova extração de dados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG), gerido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG-MG), para fins de apuração da situação patrimonial ao encerramento do exercício.

#### METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado com base nas planilhas extraídas do SIAD-MG em 05 de janeiro de 2026, com referência à data-base de **31 de dezembro de 2025**, após a adoção das providências decorrentes dos achados apresentados no Relatório Parcial.

Para a consolidação das informações, foram considerados os dados físicos e financeiros constantes nos sistemas SIAD-MG e SIAFI-MG, realizando-se o confronto dos saldos com o objetivo de verificar a conformidade entre as bases patrimonial e contábil da instituição.

Mantiveram-se os mesmos critérios técnicos e classificatórios adotados no Relatório Parcial, especialmente quanto à categorização dos bens em "Localizados", "Não Localizados", "Em Pendência" e "Outras Situações", assegurando a comparabilidade entre os cenários apurados nas datas-base de 31/10/2025 e 31/12/2025.

A seguir, prossegue-se com o relato dos achados durante o processo de inventário patrimonial de encerramento do exercício de 2025 da Defensoria Pública de Minas Gerais.

#### LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES

O levantamento patrimonial final, oferece um panorama detalhado da situação dos Materiais Permanentes, com objetivo de garantir que os registros patrimoniais estejam atualizados e alinhados com a realidade física dos ativos. De acordo com essa planilha, a Defensoria Pública de Minas Gerais passa a ter em seu acervo patrimonial um total de **42.855** (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco) itens permanentes, distribuídos em **269** unidades administrativas registradas no SIAD. O valor total do acervo é de **R\$ 76.952.352,52** (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Durante o processo de ajustes foram realizadas inclusões de unidades administrativas, bem como foram baixados

Tipo de Unidade Administrativa	Quantidade de unidades	Quantidade de Patrimônios	Análise Percentual	Valor dos Bens
<b>Capital</b>	112	20196	47,13 %	R\$ 46.589.707,32
<b>Interior</b>	157	22.659	52,87%	R\$ 30.362.645,20
<b>TOTAL</b>	<b>269</b>	<b>42.855</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 76.952.352,52</b>

**Tabela 1:** Análise Geral - Fonte: Anexo I - Bens Permanentes - Final (0758336)

Importante ressaltar que, no Relatório Parcial, os bens de "comodato" constavam na planilha B.O. SIAD referente ao dia 31/10/2025. Já na planilha extraída pela DPA, com referência a 31/12/2025, verificou-se que os 900 bens classificados como Comodato na posição de novembro não constam no relatório de dezembro. A diretoria informou que desconhece o motivo pelo qual o B.O. de dezembro não contemplou esses bens de comodato, bem como na ocasião, não conseguiu extrair relatório que incluísse novamente tais bens.

Além disso, foi identificado que 758 novos patrimônios passaram a constar na planilha B.O SIAD de 31/12/2025, conforme demonstrado no Anexo III (0758338). Assim, a redução líquida de 142 bens (de 42.997 no relatório de 31/10/2025 para 42.855 no relatório de 31/12/2025) decorre da exclusão dos 900 bens de comodato, parcialmente compensada pela inclusão dos novos itens no relatório final.

Esclarece-se, por fim, que a referida diretoria apontou que tais divergências de estrutura e parâmetros entre os relatórios ocorrem de forma alheia ao seu conhecimento, considerando que o ambiente de extração do relatório B.O. é gerenciado pela SEPLAG, e que a mesma precisa ser acionada pela instituição ao longo de 2026 para esclarecer os ocorridos.

Após a consolidação dos dados, segmentados entre as unidades da capital e do interior, foram apurados os seguintes resultados relativos aos materiais permanentes:

### 1) Análise dos Materiais Permanentes

Com base na apreciação dos Anexo I (0758336) e Anexo II (0758337), que apresenta a Materiais Permanentes para o Relatório Final, após os ajustes da DPA, conclui-se que:

- **Bens "Localizados"**: patrimônios que foram encontrados fisicamente e devidamente registrados no sistema. Foram localizados **42.529** (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e nove) bens patrimoniais, representando **99,24%** da carga, com um valor total de **R\$76.598.707,93** (setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil setecentos e sete reais e noventa e três centavos). Na capital, 98,88% dos itens foram localizados, enquanto no interior esse percentual atingiu 99,56%.
- **Bens "Não localizados"**: patrimônios que não foram encontrados em nenhuma unidade durante a contagem, indicando a necessidade de investigação adicional para apurar o destino ou o extravio dos itens. Foram identificados **326** (trezentos e vinte e seis) bens não localizados, o que representa **0,76%** da carga total, totalizando um valor de **R\$ 353.644,59** (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Desse montante, 1,12% estão atribuídos à capital e 0,44% ao interior, que permanecerão sob análise e apuração pela DPA no final do mês de dezembro e ao longo de 2026.

Situação do Patrimônio	Capital	Análise Capital (%)	Interior	Análise Interior (%)	Análise Total	Análise Total (%)	Valor Total dos Bens
Localizados	19.969	98,88 %	22.560	99,56 %	42.529	99,24 %	<b>RS 76.598.707,93</b>
Não Localizados	227	1,12 %	99	0,44 %	326	0,76 %	<b>RS 353.644,59</b>
	<b>20.196</b>	<b>100%</b>	<b>22.659</b>	<b>100%</b>	<b>42.855</b>	<b>100%</b>	<b>RS 76.952.352,52</b>

**Tabela 2:** Análise do Relatório (B.O) base 31/12/2025 - Fonte: Anexo I - Bens Permanentes - Final (0758336) e Anexo II - Ajustes DPA - Final (0758337)

É importante destacar que os bens de comodato não compõe os números desta tabela, conforme explicado anteriormente.

### 2) Análise de "Outras Situações" dos Materiais Permanentes

A categoria "Outras Situações" abrange as especificidades dos itens que demandavam investigação adicional e ajustes internos no controle patrimonial.

No Relatório Final, essa análise está fundamentada nas planilhas Anexo II (0758337) e no Anexo IV (0758339), onde estão detalhadas as medidas corretivas adotadas pela DPA sobre os bens relatados em situações específicas relatadas no Relatório Parcial. Essas situações estão agrupadas conforme classificação a seguir:

- **Localizado em outra unidade:** foram identificados **167** (cento e sessenta e sete) itens que permanecem encontrados fisicamente em unidades distintas daquelas as quais estão vinculadas no sistema, regularização já iniciada pela DPA;
- **Sem patrimônio:** constam **230** (duzentos e trinta) itens que estão fisicamente presentes em uma unidade, mas sem a devida identificação patrimonial, sendo necessário realizar a análise e a respectiva afixação de etiqueta ou plaqueta patrimonial;
- **Duplicidade:** existe um total de **154** (cento e cinquenta e quatro) materiais apresentando registros duplicados dentre os patrimônios da instituição, demandando a verificação e eliminação das duplicidade no sistema, bem como ajustes de plaquetas, se necessário;
- **Não consta no sistema:** restam ainda **159** (cento e cinquenta e nove) itens que foram encontrados fisicamente, mas que sua identificação numérica não foi encontrada nos registros da DPMG no SIAD.

<b>Outras Situações Identificadas</b>	<b>Total de Situações no Relatório Parcial</b>	<b>Total de Situações após ajustes da DPA</b>
Localizado em outra unidade	1.978	<b>167</b>
Sem patrimônio	230	<b>230</b>
Código duplicado	154	<b>154</b>
Não consta no sistema	159	<b>159</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.521</b>	<b>710</b>

**Tabela 3:** Análise das Outras Situações do patrimônio da DPMG - Fonte: Anexo II - Ajustes DPA - Final (0758337) e Anexo IV - Localizados em Outra Unidade (0758339)

Em síntese, dos **2.521** casos identificados pela comissão no Relatório Parcial, **1.811** (um mil oitocentos e onze) já foram devidamente resolvidos pela DPA entre a publicação do relatório parcial e a conclusão deste relatório final, o que corresponde a **71,84%** do total de casos.

Conforme informado pela diretoria responsável, os **710** (setecentos e dez) casos remanescentes de inconformidade requerem uma ação no local onde o bem está alocado para avaliação apurada, e devido ao contingenciamento de pessoal na diretoria, não foi possível realizar tal atividade. Contudo, durante o exercício de 2026 serão planejadas algumas ações para mitigar os ajustes ora mencionados.

### 3) Análise dos Itens Pendentes dos Materiais Permanentes

Na extração da planilha-base do SIAD realizada com data-base de 31 de outubro de 2025, constavam **181** (cento e oitenta e um) bens com registro de pendência no sistema, dos quais 126 (cento e vinte e seis) estavam fisicamente localizados e 55 (cinquenta e cinco) classificados como não localizados.

Na nova extração da planilha-base do SIAD, com referência à data-base de 31 de dezembro de 2025, foram identificados **459** (quatrocentos e cinquenta e nove) bens com status “Em Pendência”, sendo 146 (cento e quarenta e seis) localizados fisicamente e 313 (trezentos e treze) não localizados.

Verifica-se, portanto, um aumento no quantitativo de bens classificados como “Em Pendência” no sistema. Tal variação decorre da reclassificação promovida pela DPA, a partir de análise técnica dos registros patrimoniais, especialmente quanto à necessidade de formalização de situações relacionadas a extravio, dano, inutilização ou apuração administrativa.

<b>Situação dos Itens em Pendência</b>	<b>Quantidade de Itens em Pendência</b>
Localizados	146
Não Localizados	313
<b>TOTAL</b>	<b>459</b>

**Tabela 4:** Análise dos Itens Em Pendências - Fonte: Anexo I - Bens Permanentes - Final (0758336)

Destaca-se que o acréscimo concentrou-se, majoritariamente, nos bens não localizados, os quais passaram a demandar tratamento formal no sistema, garantindo maior aderência entre a situação física apurada e o registro patrimonial.

Os bens classificados como “Em Pendência” permanecem sujeitos à análise e regularização administrativa, inclusive mediante instauração ou acompanhamento de Procedimentos Internos Administrativos (PIA), conforme detalhado na seção seguinte.

### 4) Análise dos Procedimentos Internos Administrativos dos Materiais Permanentes

Os Procedimentos Internos Administrativos (PIAs) correspondem a processos formais de apuração instaurados pelo Gabinete para análise das ocorrências de furto, extravio ou dano, após as diligências iniciais realizadas pelas áreas

responsáveis.

De acordo com os dados fornecidos pelo gabinete na forma do "Anexo VI - Controle de PIA", no ano de 2025 apenas 1 (um) processo restou em andamento, relacionado à apuração 08 (oito) itens patrimoniais, associados a ocorrências de furto, extravio ou dano, restando não localizados no inventário de 2025. Os demais processos do controle já se encontram arquivados, com os bens baixados ou localizados sem da pendência.

Nº Procedimento Interno Administrativo	Número do Processo SEI	Situação do Processo	Ano	Situação do PIA	Unidade Relacionada	Análise	Situação dos bens do PIA
PIA 051/2025	9990000001.008336/2024-82	Em andamento	2025	Extravio de Bens	Araguari	Os bens 2834300, 14233843, 28332865, 28333624, 28333632, 28344286, 28344294 e 54155320 não foram localizados durante o procedimento de inventário da DPMG referente ao exercício de 2025. O patrimônio 2834300 foi relatado como Localizado em inventários de outros anos, porém em 2025 foi relatado pela unidade como furtado, sem a devida apresentação de Boletim de Ocorrência. Os demais patrimônios foram relatados como doados ao Presídio de Araguari. Aguarda-se a deliberação dos setores competentes, permanecendo registrados como "Em Pendência" no SIAD.	8 Bens Não Localizados
							8 Bens Não Localizados

**Tabela 5:** Análise dos Procedimentos Internos Administrativos - Fonte: Anexo VI - Controle de PIA (0758341)

Registra-se, ainda, a existência de comunicações formais de ocorrência de furto ou roubo que, até o encerramento do exercício, não foram convertidas em Procedimentos Internos Administrativos nem arquivadas, encontrando-se em fase preliminar de análise. Conforme informado pelas áreas competentes, tais casos aguardam definição e capacitação quanto aos novos fluxos procedimentais para adequada instrução e encaminhamento.

Essas ocorrências permanecem sob acompanhamento administrativo, não havendo, até o momento, instauração formal de PIA vinculada a tais registros.

## LEVANTAMENTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

Os materiais de consumo são classificados por elemento-item, classificação que agrupa os materiais conforme características ou finalidades similares.

Com base no relatório extraído com data-base 31 de outubro de 2025, a DPMG possuía em seu acervo o quantitativo arredondado de 722.686 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis) itens de consumo, distribuídos em **3 unidades administrativas** registradas no SIAD:

- **1441005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO**, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- **1441020 - CENTRAL DE DISTRIBUICAO-APOIO AO ALMOXARIFADO CONSUMO**, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- **1441571 - ESTOQUE DE COMBUSTIVEL**, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Durante a atuação da comissão inventariante foram contabilizados aproximadamente **723.342** (setecentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e dois), achados que foram repassados à DPA. A diretoria realizou todos os ajustes necessários nos materiais de consumo indicados pela comissão inventariante no Relatório Parcial. Mediante a nova extração de relatório de bens de consumo com data-base 31 de dezembro de 2025, os valores apurados estão demonstrados na tabela abaixo:

LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO				
Elemento Item	Descrição do Elemento Item	SIAFI - data base 31/12/2025	Balancete Físico e Financeiro SIAD - data base 31/12/2025	
			Físico	Financeiro
3003	Utensílios para copa, refeitório e cozinha	-	7.384	R\$ 63.814,66
3004	Material gráfico e impressos	-	122.525	R\$ 5.332,36
3005	Material para escritório	-	514.731	R\$ 150.757,04
3007	Material de ensino	-	26	R\$ 13,00
3008	Produtos alimentícios	-	1.820	R\$ 49.322,31
3010	Material médico e hospitalar	-	220	R\$ 2.844,32
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	-	574	R\$ 1.882,72
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	-	55	R\$ 2.215,97
3016	Material de informática	-	16.684	R\$ 1.198.332,83
3017	Artigos para limpeza e higiene	-	39.041	R\$ 276.895,53
3018	Matérias-primas e produtos para manipulação e indústrias de transformação	-	503	R\$ 913,86
3019	Material para manutenção e reparos de imóveis de propriedade da administração pública	-	1.727	R\$ 35.515,27
3020	Material elétrico e eletrônico	-	6.249	R\$ 299.812,04
3021	Material para manutenção e reparos de bens de domínio público ou de terceiros	-	6.877	R\$ 245.842,04
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	-	9.172	R\$ 69.020,89

3024	Peças e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	-	649	R\$ 16.360,98
3025	Material de segurança, apetrechos operacionais e policiais	-	127	R\$ 1.928,88
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	-	29.118	R\$ 110.009,32
3030	Materiais para acondicionamento e embalagem	-	31	R\$ 689,73
3099	Outros materiais	-	196	R\$ 6.422,51
			<b>R\$ 2.537.926,26</b>	<b>757.709</b>
				<b>R\$ 2.537.926,26</b>

**Tabela 6:** Análise do levantamento dos Materiais de Consumo - Fonte: Planilha Anexo V - Bens de Consumo - Final (0758340)

## LEVANTAMENTO FINANCEIRO DO INVENTÁRIO

Em relação ao levantamento financeiro do inventário, foram analisados os saldos financeiros entre o SIAD e o SIAFI com data-base 31 de dezembro de 2025, sendo encontrados os seguintes apontamentos:

CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA - PATRIMÔNIO		
Conta Contábil	Classificação	Diferença Saldo SIAD x SIAFI
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS PRÓPRIOS	R\$ 97.071,77
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	R\$ 12.288,06
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS PENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO/INCORPORAÇÃO	R\$ 12.288,06
8.1.2.9.1.08	BENS MÓVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	R\$ 0,00

**Tabela 7:** Levantamento Financeiro dos Materiais no Inventário - Fonte: Anexo VII - Levantamento Financeiro - Final (0758342)

- Não foram encontradas diferenças nos saldos da conta contábil 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo;
- Acredita-se que a diferença encontrada nos saldos da conta contábil 1.2.3.1.1.01 - Bens Móveis Próprios decorre, em partes, dos valores de saída em trânsito aguardando confirmação no SIAD, demonstrada no Anexo VIII;
- Acredita-se que a diferença encontrada nos saldos da conta contábil 1.2.3.1.1.04 - Bens Móveis a Transferir decorre dos valores de entrada em trânsito, demonstrada no Anexo VIII;
- Acredita-se que a diferença encontrada nos saldos da conta contábil 1.2.3.1.1.88.01 - Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação decorre dos valores de saída em trânsito, demonstrada no Anexo VIII;
- Não foram encontradas diferenças nos saldos da conta contábil 8.1.2.9.1.08 - Bens Móveis de terceiros entregues ao estado p/ uso-cessao onerosa-comodato ;

## LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS

Após investigação documental sobre os imóveis da Defensoria Pública de Minas Gerais, foram identificadas as seguintes informações:

- 101 (cento e um) imóveis de locação da DPMG estão situados por todo o território mineiro;
- 1 (um) imóvel locado da DPMG está localizado em Brasília - DF;
- 1 (uma) comarca da Defensoria Pública de Minas Gerais advém de Termo de Cessão Onerosa de Uso em espaço administrado pelo TJMG;
- 4 (quatro) imóveis são próprios e estão localizados em Minas Gerais.

Os imóveis próprios e as locações da instituição foram mapeados conforme informações do [Portal da Transparência da Defensoria Pública de Minas Gerais](#), demonstradas em "Anexo VIII - Bens Imóveis" (0758343) e "Planilha Anexo IV - Locações" (0758344) :

Item	Instrumento Formal	Município	Destinação	Endereço
1	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Belo Horizonte	Unidade II - DPMG	Rua Bernardo Guimarães, 2731, Santo Agostinho. Belo Horizonte, Minas Gerais
2	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Juiz de Fora	Sede DPMG	Avenida Barão do Rio Branco, 2281 (8º, 9º e 10º pavimentos do Edifício Brumado), Centro. Belo Horizonte, Minas Gerais
3	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Pouso Alegre	Sede DPMG	Rua Geraldo Coutinho de Souza, S/N, Bairro Residencial Santa Rita II. Pouso Alegre, Minas Gerais
4	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Resende Costa	Sede DPMG	Rua Assis Resende, nº 01, Centro. Resende Costa, Minas Gerais

**Tabela 8:** Levantamento Patrimonial de Bens Imóveis Próprios - Fonte: Portal da Transparência da DPMG e Anexo VIII - Bens Imóveis (0758343)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Inventariante 2025 desenvolveu seus trabalhos com base nas experiências acumuladas nos exercícios anteriores, incorporando melhorias implementadas no sistema de gerenciamento do inventário, em parceria com a STI. As funcionalidades aprimoradas contribuíram para maior rastreabilidade das informações, padronização dos registros e incremento da confiabilidade dos dados apurados, especialmente no inventário das unidades do interior.

O processo inventariante evidenciou que a evolução das ferramentas sistêmicas tem permitido identificar, com maior precisão, inconsistências anteriormente não formalizadas, trazendo à luz a necessidade contínua de aperfeiçoamento dos controles patrimoniais. Observa-se que, à medida que o sistema é aprimorado, novos ajustes são identificados, demandando adequações progressivas por parte da DPA na gestão e regularização dos registros.

Em relação ao levantamento físico, os dados consolidados demonstram coerência entre os registros do SIAD e as informações apuradas durante a contagem, ressalvadas as situações classificadas como “Em Pendência” e aquelas submetidas a procedimentos administrativos específicos.

Entretanto, no âmbito da conciliação financeira, permanecem divergências não integralmente identificadas entre os saldos registrados nos sistemas SIAD e SIAFI, notadamente relacionadas a bens em trânsito e aos efeitos contábeis de depreciação. Verificou-se, ainda, que permanece a inconsistência entre relatórios extraídos do próprio SIAD (Balanço Físico Financeiro do Elemento e o relatório BO) quanto ao quantitativo de bens em trânsito em determinados elementos itens da despesa, o que dificulta a rastreabilidade dos valores e compromete a precisão das análises comparativas.

As análises realizadas indicam que parte das diferenças financeiras está associada à contabilização de bens em trânsito e aparenta também corresponder à uma possível depreciação correspondente, contudo, não foi possível evidenciar integralmente tais valores por meio dos relatórios atualmente disponibilizados pelo sistema.

Diante desse cenário, entende esta comissão que as divergências financeiras identificadas demandam tratativa técnica conjunta entre a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, a Superintendência de Planejamento e Gestão Financeira (SPGF) e a SEPLAG, enquanto órgão gerenciador do sistema SIAD/Portal de Compras MG, a fim de promover a apuração detalhada das inconsistências e a adequada parametrização dos relatórios sistêmicos.

Registra-se, ainda, que em um esforço conjunto entre diversos setores da instituição, novos fluxos patrimoniais foram instituídos no âmbito da Defensoria Pública ao longo do exercício, com o objetivo de aprimorar os procedimentos de movimentação, comunicação de ocorrências e formalização de pendências de bens permanentes. Espera-se que, com a plena implementação e consolidação desses fluxos, haja melhoria progressiva na gestão patrimonial, reduzindo o tempo de permanência de bens classificados como “não localizados” ou “em pendência” sem a devida diligência administrativa.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

## COMISSÃO INVENTARIANTE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Romeiro Costa**, **Servidora Pública**, em 19/02/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gonçalves dos Reis**, **Servidora Pública**, em 19/02/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0757684** e o código CRC **4BC502AF**.

9990000001.002030/2026-84

0757684v169



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**MATERIAL DE CONSUMO**

CONTA CONTÁBIL - SIAFI - PCASP: 1.1.5.6.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2025

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	728.591	2.427.916,94	2.427.916,94	0,00	-
1440013 - EXEC.TDCO FRENTISTAS MGS	29.118	110.009,32	110.009,32	0,00	-
<b>Total Geral</b>	<b>757.709</b>	<b>2.537.926,26</b>	<b>2.537.926,26</b>	<b>0,00</b>	

**CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que a conta contábil 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO da U.O 1441 foi conferida e não apresentou diferenças contábeis.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PATRIMÔNIO (Bens Móveis - Próprios)**

CONTA CONTÁBIL - SIAFI - PCASP: 1.2.3.1.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2025

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	14.436	37.100.759,54	37.009.543,56	91.215,98	aparenta ser uma composição de bens em trânsito e depreciação de bens em trânsito
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	210	285.514,28	285.514,28	0,00	-
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	59	64.353,37	64.353,37	0,00	-
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	28.150	39.501.881,82	39.496.026,03	5.855,79	aparenta ser depreciação de bens em trânsito
	42.855	76.952.509,01	76.855.437,24	97.071,77	

**CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que a conta contábil 1.2.3.1.1.01 da U.O 1441 foi conferida. A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI correspondem a R\$ 97.071,77 (noventa e sete mil setenta e um reais e setenta e sete centavos. Contudo, somente R\$ 92.118,61 (noventa e dois mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos) foi localizado na conta de bens móveis a transferir (1.2.3.1.1.04) perfazendo ainda a diferença dos saldos em R\$4.953,16 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Desse modo, sugerimos que a diferença encontrada seja apurada pelas áreas responsáveis da DPMG, DPA e SPGF, assim como seja acionada a SEPLAG, que é o Órgão gerenciador do sistema SIAD/PORTAL DE COMPAS MG, e que os responsáveis promovam os ajustes necessários dos saldos em seus respectivos sistemas em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A TRANSFERIR)**

CONTA CONTÁBIL - SIAFI - PCASP: 1.2.3.1.1.04

Unid.Orçamentária:1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2025

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	28	90.688,00	86.839,88	3.848,12	entrada em trânsito da conta contábil 1441011
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	19	13.718,67	5.278,73	8.439,94	entrada em trânsito da conta contábil 1441005
Total Geral	47	104.406,67	92.118,61	12.288,06	

**CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que a conta contábil 1.2.3.1.1.04 da U.O 1441 foi conferida. A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI correspondem a R\$ 12.288,06 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Acreditamos que essa diferença seja correspondente aos bens em trânsito com depreciação.

Desse modo, sugerimos que a diferença encontrada seja apurada pelas áreas responsáveis da DPMG, DPA e SPGF, assim como seja acionada a SEPLAG, que é o Órgão gerenciador do sistema SIAD/PORTAL DE COMPAS MG, e que os responsáveis promovam os ajustes necessários dos saldos em seus respectivos sistemas em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A INCORPORAR)**

CONTA CONTÁBIL - SIAFI - PCASP:1.2.3.1.1.88.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2025

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	19	13.718,67	5.278,73	8.439,94	compõe a saída em trânsito da conta contábil 1441011
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	28	90.688,00	86.839,88	3.848,12	saída em trânsito da conta contábil 1441005
Total Geral	47	104.406,67	92.118,61	12.288,06	

**CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que a conta contábil 1.2.3.1.1.88.01 da U.O 1441 foi conferida. A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI correspondem a R\$ 12.288,06 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), tal como na conta 1.2.3.1.1.04 de bens móveis a transferir. Acreditamos que essa diferença seja correspondente aos bens em trânsito com depreciação.

Desse modo, sugerimos que a diferença encontrada seja apurada pelas áreas responsáveis da DPMG, DPA e SPGF, assim como seja acionada a SEPLAG, que é o Órgão gerenciador do sistema SIAD/PORTAL DE COMPAS MG, e que os responsáveis promovam os ajustes necessários dos saldos em seus respectivos sistemas em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO**

CONTA CONTÁBIL - SIAFI - PCASP: 8.1.2.9.1.08

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2025

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	198	168.133,68	168.133,68	0,00	-
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	7	6.227,31	6.227,31	0,00	-
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	1	891,35	891,35	0,00	-
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	694	589.732,20	589.732,20	0,00	-
<b>Total Geral</b>	<b>900</b>	<b>764.984,54</b>	<b>764.984,54</b>	<b>0,00</b>	

**CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que a conta contábil 18.1.2.9.1.8 BENS MOVEIS DE TERCEITOS ENTREGUES AO ESTADO APRA USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO da U.O 1441 foi conferida e não apresentou diferenças contábeis.

**Memorando nº 20/2026-SRLI**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora Dra.  
**Karina Rodrigues Maldonado**  
Subdefensora Pública-Geral Administrativa

**Assunto:** Relatório SRLI referente ao Inventário Anual de 2025

Referência: [Processo nº 9990000001.014036/2025-13]

Excelentíssima Senhora Subdefensora Pública-Geral,

Por determinação da Resolução DPG Nº 4045/2025, que dispõe sobre a composição das comissões inventariantes, as datas-limite e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2025 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), foram realizados os levantamentos dos saldos físicos e em sistema dos materiais de consumo e permanentes, em estoque ou em uso, bem como do ativo imobiliário vinculado à Instituição. Além disso, foram realizadas as certificações contábeis necessárias à devida conciliação dos saldos, com vistas à composição da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Após a realização dos trabalhos supracitados, foi emitido o Relatório Parcial (ID 0721773) da comissão, no qual foram registradas as constatações e realizados os encaminhamentos à área competente, para a adoção dos ajustes na carga patrimonial e no estoque de materiais de consumo. No que se refere aos materiais de consumo, todos os ajustes necessários foram efetuados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA), antes da emissão do Relatório Final de Inventário, não remanescendo pendências dessa natureza a serem tratadas no exercício de 2026. Quanto aos materiais permanentes, ressalta-se que a DPA atuou na convergência das informações, no contato com os responsáveis pelas unidades e na realização de levantamentos destinados à localização dos bens. Como resultado das atividades desenvolvidas entre a emissão do Relatório Parcial e do Relatório Final da comissão inventariante, verificou-se a redução da quantidade de bens não localizados de 869 (oitocentos e sessenta e nove) para 326 (trezentos e vinte e seis).

Cumprе ressaltar que, no segundo semestre de 2025, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado passou por uma significativa movimentação de servidores, com a saída de profissionais experientes e ingresso de novos integrantes na equipe. Embora a recomposição do quadro tenha sido realizada de forma gradual, com o objetivo de manter a continuidade das atividades, os servidores que ingressaram necessitaram passar por capacitação para a aquisição de *know-how* necessário, considerando as especificidades das rotinas da Diretoria, o que refletiu diretamente na dinâmica operacional. Paralelamente, ocorreram ainda mais reformas e mudanças estruturais nas unidades administrativas da Capital, especialmente na Sede I e Unidade II, com alterações de layouts que impactaram a localização física de bens em razão das constantes movimentações patrimoniais realizadas, embora tenham sido realizado o levantamento e ajuste no primeiro semestre daquele ano.

Para as unidades administrativas do interior, a equipe da DPA deslocou-se até as unidades de Ibirité, Santa Luzia e Uberlândia, locais nos quais foram identificados bens não localizados pela comissão no inventário de 2024. Dessa forma, foram adotadas as providências necessárias, com a realização de levantamento patrimonial, identificação de bens com plaquetas, bens como eventuais procedimentos de logística reversa de bens ociosos ou inservíveis, com a consequente regularização da carga patrimonial à época.

Cumprе destacar que houve diversos Procedimentos Internos de Apuração (PIA) nos quais foram proferidas as decisões para as devidas regularizações de bens extraviados, furtados, não localizados ou pendentes, conforme tabela apresentada abaixo:

<b>Nº PIA</b>	<b>SEI</b>	<b>FATO</b>	<b>PATRIMÔNIOS</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>STATUS INVENTÁRIO 2025</b>
13/2017	9990000001.008859/2025-18	Furto de bens na comarca de Divinópolis	28375890, 62038745, 62035690, 62035339, 62035290, 62035142, 62035134, 62035100, 61129283 e 28379420	Decisão pelo arquivamento em 11/07/2025, Ato 10.565/2025	Bens baixados e processo concluído.
01/2022	9990000001.000911/2022-37	Furto de notebook na Defensoria de Segunda Instância e Tribunais Superiores - DESITS Criminal	83878297	Decisão pelo arquivamento em 11/12/2023, Ato 5367/2023	Bens baixados e processo concluído.
05/2022	9990000001.003658/2022-73	Extravio de aparelho celular de comodato na comarca de Santa Luzia	-	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.500/2025	Não tivemos acesso ao processo para verificação das informações.
06/2022	9990000001.000816/2022-33	Furto de bens na comarca de Barbacena	57167630, 57167770, 76110958	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.501/2025	Bens baixados e processo concluído.
07/2022	9990000001.001131/2022-12	Dano ao patrimônio, comarca de Barbacena	61073598, 61073237, 61073423, 61072508, 61071960, 61073393, 61073270, 61073318, 61073016, 61073601, 61071862, 61072974, 61073210, 61073857, 61073164, 61072842, 61073148, 61072915 e 61072923	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.452/2025	Bens baixados e processo concluído.
08/2022	9990000001.001753/2022-32	Extravio de bens na comarca de Uberlândia	4483278, 54133840, 54151430, 62043552, 4483430, 28383427, 54133920, 54133998, 54155436, 76314391 e 76080935	Decisão pelo arquivamento em 11/12/2023, Ato 5368/2023	Patrimônio 54155436 localizado e reclassificado como sucata. Demais bens baixados e processo concluído.
09/2022	9990000001.001674/2022-21	Extravio de bens na comarca de Divinópolis	83900144	Decisão pelo arquivamento em 30/03/2023, Ato 10.501/2025	Bens baixados e processo concluído.
14/2021	9990000001.003205/2024-17	Furto de bens na comarca de Pedro Leopoldo	57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.499/2025	Bens baixados e processo concluído.

15/2022	9990000001.002229/2022-89	Dano de aparelho celular de comodato	-	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.446/2025	Não tivemos acesso ao processo para verificação das informações.
16/2023	9990000001.003280/2023-99	Dano de aparelho celular de comodato na Assessoria Militar	-	Decisão pelo arquivamento em 18/05/2023, Ato 10.451/2025	Não tivemos acesso ao processo para verificação das informações.
17/2023	9990000001.003302/2023-11	Furto de bens na comarca de Conselheiro Lafaiete	83881158, 57168121, 83878122, 86600842, 86620410	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.450/2025	Bens baixados e processo concluído.
18/2023	9990000001.003319/2023-78	Furto de bens na comarca de Ipatinga	86611267	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.449/2025	Bens baixados e processo concluído.
19/2023	9990000001.003331/2023-82	Extravio de aparelho celular de comodato na comarca de Brasília	-	Decisão pelo arquivamento em 08/07/2025, Ato 10.447/2025	Processo em andamento.
20/2023	9990000001.003455/2023-68	Extravio de notebook na comarca de Uberlândia	62069691	-	Bens baixados e processo concluído,
21/2023	9990000001.003551/2023-14	Furto de aparelho celular de comodato na comarca Belo Horizonte	-	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.448/2025	Não tivemos acesso ao processo para verificação das informações,
22/2023	9990000001.004147/2023-50	Furto aparelho celular de comodato na comarca de Montes Claros	-	Decisão pelo arquivamento em 23/08/2023, Ato 4519/2023	Bem localizado e processo concluído.
23/2023	9990000001.004014/2023-83	Extravio de aparelho celular de comodato na comarca de Passa Quatro	-	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.502/2025	Não tivemos acesso ao processo para verificação das informações,
24/2023	9990000001.004246/2023-31	Extravio de cadeira giratória em unidade de Belo Horizonte	30868718	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
25/2023	9990000001.005062/2023-99	Extravio de bens na comarca de Itajubá	86615025	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.

26/2023	9990000001.005168/2023-92	Extravio de bens na comarca de Montes Claros	28346521	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
27/2023	9990000001.005419/2023-39	Extravio de bens na comarca de São João Del Rei	54136113 e 55816975	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
28/2023	9990000001.005811/2023-88	Extravio de bens na unidade de Transportes, da capital	83895671 e 83895680	Decisão pelo arquivamento em 04/07/2025, Ato 10.160/2025	Bens localizados e regularizados, processo concluído.
29/2023	9990000001.006795/2023-41	Extravio de bens na comarca de Ervália	7730993	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Patrimônio 7730993 localizado e reclassificado como sucata. Processo concluído.
31/2023	9990000001.008411/2023-24	Extravio de bens na comarca de Francisco Sá	62041681 e 57170622	Decisão pelo arquivamento em 14/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
32/2023	9990000001.008442/2023-85	Extravio de bens na comarca de Ipatinga	28312023, 35464607 e 54153573	Decisão pelo arquivamento em 14/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
33/2023	9990000001.008652/2023-73	Extravio de bens na comarca de Varginha	57165610	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
34/2023	9990000001.008870/2023-16	Extravio de bens na Cível, em BH	57160309, 76081702 e 83927832	Decisão pelo arquivamento em 14/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
35/2023	9990000001.009335/2023-74	Extravio de bens na Cível, em BH	28331818, 28331931, 30868599, 30870410 e 30878306	Decisão pelo arquivamento em 14/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
36/2023	9990000001.009337/2023-63	Extravio de bens na Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos, em BH	83882758	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bem baixado e processo concluído.
37/2023	9990000001.009261/2023-76	Extravio de bens na comarca de Campo Belo	10913718, 10996621, 10996710 e 54174490	Decisão pelo arquivamento em 12/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
38/2023	9990000001.009259/2023-05	Extravio de notebook na Coordenação Regional de Atendimento, em BH	83878050	Decisão pelo arquivamento em 10/07/2024	Bem baixado e processo concluído.

39/2024	9990000001.000396/2024-57	Extravio de bens na Superintendência de Tecnologia da Informação, em BH	28346602, 57166730, 62057910 e 62057928	Decisão pelo arquivamento em 13/03/2024	Bens baixados e processo concluído.
40/2024	9990000001.005699/2024-66	Furto de bens na comarca de Barbacena	62069675	Decisão pelo arquivamento em 13/05/2025, Ato 10.029/2025	Bens baixados e processo concluído.
41/2024	9990000001.005880/2024-72	Furto de webcam da dra. Thaísa Amaral	8659571	Decisão pelo arquivamento em 14/05/2025, Ato 10.025/2025	Bens baixados e processo concluído.
42/2024	9990000001.007168/2024-16	Furto de bens na DEDICA Cível, em BH	76108139	Decisão pelo arquivamento em 14/05/2025, Ato 10.162/2025	Bens baixados e processo concluído.
43/2024	9990000001.008438/2024-06	Extravio de bens na comarca de Santos Dumont	76091120	Decisão pelo arquivamento em 12/11/2024	Bem localizado e reclassificado como sucata. Processo concluído.
44/2024	9990000001.008332/2024-02	Extravio de bens na comarca de Frutal	28356730 e 54155258	Decisão pelo arquivamento em 19/08/2024	Bens localizados e reclassificados em Frutal. Processo concluído.
45/2024	9990000001.007190/2024-58	Extravio de bens na comarca de Jaboticatubas	76091805 e 76107817	Decisão pelo arquivamento em 12/11/2024	Bens localizados na DDSP e na STI. Processo concluído.
46/2024	9990000001.007162/2024-31	Extravio de bens na comarca de Juiz de Fora	35463430, 76067440, 83925856 e 83925970	Decisão pelo arquivamento em 14/05/2025, Ato 10.027/2024	Bens baixados e processo concluído.
47/2024	9990000001.007174/2024-65	Extravio de bens na unidade de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise, em BH	54141214	Decisão pelo arquivamento em 12/11/2024	Bem baixado e processo concluído.
48/2024	9990000001.008335/2024-38	Furto de bem da Cleide aparecida Nepomuceno	83878238	Decisão pelo arquivamento em 14/05/2025, Ato 10.026/2025	Bens baixados e processo concluído.

49/2024	9990000001.008325/2024-01	Extravio de bens na Diretoria de Suporte e Administração de Rede, em BH	76091805, 76091813 e 83878084	Decisão pelo arquivamento em 12/11/2024	Bens 76091805 e 76091813 localizados na DDSP, e bem 83878084 baixado. Processo concluído.
50/2024	9990000001.007377/2024-51	Extravio de bens na Defensoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, em BH	62069675	Decisão pelo arquivamento em 13/05/2025, Ato 10.161/2025	Bens baixados e processo concluído.
51/2024	9990000001.008336/2024-82	Furto de bens na comarca de Araguari	02834300, 14233843, 28332865, 28333624, 28333632, 28344286, 28344294 e 54155320	Processo em andamento	Somente o bem 54155320 foi localizado em Araguari em 2025 como "sem patrimônio", os demais seguem não localizados e consta observação no Inventário de 2025 que foram doados para o Presídio de Araguari.

Adicionalmente, vale registrar que no ano de 2025, foram realizadas tratativas voltadas à revisão de normativa relativa à abertura de PIA, bem como dos fluxos internos na instituição, com vistas ao aprimoramento da análise das situações apresentadas, conforme relatório a recomendação da auditoria. Para o ano de 2026, permanecem pendentes de instauração os processos listados na tabela abaixo, os quais se encontram em fase de análise preliminar para adoção das providências cabíveis.

SEI	FATO	PATRIMÔNIOS	SITUAÇÃO
9990000001.005841/2025-56	Furto de aparelho celular na comarca de Alfenas	901098191	Aguardando reavaliação pela Diretoria de Informação e Dados/DID.
9990000001.012508/2024-12	Furto de notebook na comarca de Monte Alegre de Minas	83899693	Valor do bem atualizado pela Comissão de Reavaliação de Bens Móveis. Conforme novo fluxo, seguirá para manifestação do Defensor da unidade.
9990000001.006808/2025-43	Furto de notebook na Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura	83900489	Valor do bem atualizado pela Comissão de Reavaliação de Bens Móveis. Conforme novo fluxo, seguirá para manifestação do gestor.

9990000001.014431/2024-15	Furto de TV smart na comarca de Uberlândia	87519194	Bem baixado no SIAD. Seguirá para ciência da Defensoria e Auditoria, conforme novo fluxo.
9990000001.003916/2025-64	Furto de webcam na comarca de Patrocínio	86594710	Bem baixado no SIAD. Seguirá para ciência da Defensoria e Auditoria, conforme novo fluxo.
9990000001.015790/2025-71	Furto de aparelhos de ar condicionado na comarca de Cataguases	107631598 e 107591464	Valores dos bens atualizados pela Comissão de Reavaliação de Bens Móveis. Seguirá novo fluxo.
9990000001.005349/2022-38	Furto de notebook na comarca de Uberaba	76072002	Aguardando reavaliação do bem pela Comissão de Reavaliação de Bens Móveis.
9990000001.008051/2025-22	Furto de notebook na comarca de Contagem	107590557	Valor do bem atualizado pela Comissão de Reavaliação de Bens Móveis. Conforme novo fluxo, seguirá para manifestação do Defensor da unidade.

### 1) Dos bens não localizados:

Ao final dos trabalhos de inventário e das diligências da DPA junto às diversas unidades da Defensoria Pública, restaram, ainda, **não localizados 326 (trezentos e vinte e seis) itens**, somando um valor total de **R\$ 353.644,59 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, em um universo de **42.855** (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco), representando o percentual de **0,76% sobre o ativo permanente total**, apurado em 31/12/2025.

A tabela abaixo apresenta o comparativo entre os últimos 5 (cinco) anos, com a quantidade total de bens não localizados pelas comissões inventariantes, com a divisão entre unidades administrativas da capital e do interior:

LOCAL	2021	2022	2023	2024	2025
Belo Horizonte	12	88	146	165	227
Interior	93	60	136	55	99
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>148</b>	<b>282</b>	<b>220</b>	<b>326</b>

Fonte: Relatórios

de Inventário Anual da DPMG.

Para fundamentar a análise dos dados, apresenta-se a evolução do crescimento dos bens patrimoniais no período de 2021 a 2025.

ANO	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Quantidade Total de Bens Permanentes</b>	<b>32.693</b>	<b>32.779</b>	<b>34.815</b>	<b>39.537</b>	<b>42.855</b>

Fonte: Relatórios de Inventário A

da DPMG



Com base nos dados apresentados, observa-se que, embora tenha sido registrada a existência de 326 (trezentos e vinte e seis) bens não localizados ao final dos trabalhos de inventário, tal quantitativo representa apenas **0,76% do total de bens permanentes da instituição**, percentual que se mantém **inferior a 1% desde o exercício de 2021**, demonstrando a estabilidade do indicador. Destaca-se, ainda, que no mesmo período houve **crescimento significativo da carga patrimonial** da DPMG, que passou de 32.693 bens em 2021 para 42.855 bens em 2025, representando um **aumento aproximado de 31%** do total de bens permanentes administrados.

Outro ponto relevante é registrar que houve **incremento de cerca de 8% na quantidade de bens permanentes** em relação ao exercício de 2025, refletindo a expansão e fortalecimento da estrutura patrimonial da instituição. Neste contexto, verifica-se que, mesmo diante da ampliação do patrimônio institucional, o percentual de bens não localizados permanece em patamar reduzido, o que evidencia a efetividade dos procedimentos de controle patrimonial e rotinas de acompanhamento, mesmo com as circunstâncias já relatadas.

## **2) Dos bens registrados em "Outras Situações":**

Conforme apresentado nos relatórios da Comissão Inventariante de 2025, foram tratados como "Outras Situações" os materiais que apresentaram divergências entre a sua condição física e o constatado em sistema, após a comparação destes dois dados. Este grupo, foi subdividido nas seguintes inconsistências: "Localizado em outra unidade", "Sem Patrimônio Identificado", "Duplicidade no número de patrimônio e "Não constam no controle patrimonial da DPMG".

Sendo assim, posteriormente aos trabalhos da DPA, até a emissão do relatório conclusivo de inventário, restaram **710 (setecentos e dez) itens** em "Outras Situações", perfazendo um percentual de cerca de **1,65% frente ao ativo patrimonial total**.

Pelos motivos já expostos, principalmente sobre mudanças e movimentação de mobiliário no exercício de 2025 na Sede I e Unidade II, houve prejuízo nas cargas patrimoniais de algumas unidades administrativas. Conforme a DPA, os casos remanescentes de inconformidade requerem uma ação no local onde o bem está alocado para avaliação apurada, e devido à movimentação de pessoal na diretoria, não foi possível realizar tal atividade. Contudo, durante o exercício de 2026 serão planejadas algumas ações para mitigar os ajustes ora mencionados.

## **3) Das considerações finais da Comissão:**

Em atenção ao encaminhamento da Comissão Inventariante, constante em seu relatório final, o qual informa sobre as divergências identificadas entre os saldos registrados nos sistemas SIAD e SIAFI, recomendando a realização de tratativas técnicas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, órgão gerenciador do SIAD, será formalizado ofício ao referido órgão, relatando os problemas enfrentados pela Comissão de Inventário e solicitando as providências necessárias para regularização das inconsistências.

Além disso, a implementação do sistema de gerenciamento do inventário, em parceria com a STI, a capacitação e treinamento dos colaboradores da DPA, demonstram a preocupação desta área na melhoria da

gestão patrimonial.

#### **4) Das ações futuras:**

A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado elaborará até o mês de abril de 2026, um plano de ação minucioso e estruturado, com foco específico na resolução das inconsistências identificadas no referido relatório. O plano contemplará a definição de medidas corretivas e preventivas, o estabelecimento de prazos e a designação de responsáveis, com vistas a assegurar maior controle, conformidade e eficiência nos procedimentos internos, buscando sanar as fragilidades evidenciadas e fortalecer os processos administrativos da diretoria.

Para o ano de 2026, a DPA já iniciou os trabalhos referente ao levantamento das unidades que apresentaram maior número de bens não localizados, bem como estão ajustando os bens que estão com o status de número de patrimônio em duplicidade, bens sem patrimônio e bens localizados em outra unidade administrativa.

Ademais, está prevista a realização de capacitação referente ao novo fluxo de abertura de Procedimento Interno de Apuração, agendada para o dia 18 de março de 2026. Após sua conclusão, será promovida a formalização dos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI! DPMG) junto às unidades administrativas. Ainda, no segundo semestre, a DPA realizará visitas às unidades com maior quantitativo de bens não localizados, a fim de proceder aos devidos ajustes patrimoniais.

Diante do exposto, entende-se que os resultados apresentados demonstram o comprometimento desta Superintendência com a adequada gestão patrimonial ao longo dos últimos anos, notadamente por manter o percentual de bens não localizados abaixo de 1% no inventário de 2025 e nos exercícios anteriores, mesmo diante do aumento da quantidade de bens, da expansão das unidades administrativas e da evolução do quadro de pessoal da instituição. Permanecemos comprometidos na melhoria dos processos de trabalho pertinentes à governança, transparência e gestão patrimonial, no âmbito das nossas competências, bem como na evolução no controle junto aos responsáveis pelas cargas patrimoniais ao longo de 2026, visando o saneamento das situações identificadas pela Comissão Inventariante.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

**Emerson Varela Delgado**  
**Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura**



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Varela Delgado, Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura**, em 12/03/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0761456** e o código CRC **ED52F598**.

9990000001.002030/2026-84

0761456v109

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

**Memorando nº 025/2026-SRLI**

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

À Senhora  
**Vânia Mendonça Moreira**  
Analista de Auditoria

**Assunto: Divergências entre saldos - SIAD e SIAFI**

Referência: [Processo nº 9990000001.002030/2026-84]

Ilma. Senhora Vânia Moreira,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao **Memorando nº 048/2026-AUDIT** (ID 0775690), apresento as informações solicitadas, nos termos já consignados no **Memorando nº 20/2026-SRLI**, especialmente quanto ao item referente às considerações finais da Comissão de Inventário:

*Em atenção ao encaminhamento da Comissão Inventariante, constante em seu relatório final, o qual informa sobre as divergências identificadas entre os saldos registrados nos sistemas SIAD e SIAFI, recomendando a realização de tratativas técnicas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, órgão gerenciador do SIAD, será formalizado ofício ao referido órgão, relatando os problemas enfrentados pela Comissão de Inventário e solicitando providências necessárias para regularização das inconsistências.*

Sobre essa pauta, resalto que já foi objeto de manifestação no processo SEI nº **9990000001.001576/2026-18**, por meio do **Memorando nº 017/2026-SRLI (ID 0761453)**, em resposta à Auditoria Interna:

6. A Presidente da Comissão de Inventário da DPMG encaminhou e-mail à Coordenação da SEPLAG em 14/03/2025, informando que os dados extraídos do SIAD, com data-base em 31/12/2024, apresentaram divergências, razão pela qual solicitou a devida apuração e justificativa quanto ao não espelhamento dos valores. Em 24/03/2025, o técnico do CSC/SEPLAG informou que havia sido identificado erro no sistema SIAD, o qual teria sido corrigido, orientando a realização de nova extração de dados. Contudo, após nova tentativa, as inconsistências permaneceram. O fato foi novamente comunicado ao referido técnico, com reiteradas tratativas ao longo dos meses de abril a julho de 2025. Com a proximidade do inventário anual e o surgimento de novas demandas prioritárias, o contato não teve prosseguimento.

Considerando que a inconsistência não foi sanada até o momento, esta Superintendência formalizará Ofício aos responsáveis pelo SIAD na SEPLAG, solicitando a adoção das providências necessárias para a regularização das divergências verificadas entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI.

Vale destacar que as comunicações realizadas por e-mail ao órgão gestor encontram-se juntadas no processo SEI nº 9990000001.002355/2025-86, por meio do documento ID 0531566.

Por derradeiro, informo que o Ofício DPMG/SRLI nº. 1/2026 foi enviado à Seplag (ID 0778040), com a solicitação de manifestação técnica sobre as divergências identificadas e eventual intervenção para regularização no sistema próprio.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Emerson Varela Delgado**  
**Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura**



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Varela Delgado**, Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, em 18/03/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0778042** e o código CRC **ECD359C3**.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**  
**Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura**

Ofício DPMG/SRLI nº. 1/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Ao Senhor  
**Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira**  
Superintendente Central de Gestão de Sistemas Corporativos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**C/C: Daniel Pessoa de Araújo**  
Diretor Central do Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos

**Assunto:** Inconsistências nos Relatórios B.O Armazém e Balancete SIAD

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1440.01.0000143/2026-34].

Senhor Superintendente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a V. Sa. que no âmbito dos procedimentos de inventário patrimonial realizados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, foram identificadas inconsistências em relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

As divergências foram inicialmente verificadas durante o inventário de encerramento do exercício de 2024, quando constatou-se que os valores apresentados nos Balancetes Físicos e Financeiros do sistema não correspondiam aos valores constantes do relatório B.O. Armazém, embora ambos sejam gerados a partir da mesma base de dados do SIAD.

Diante da inconsistência identificada, esta instituição entrou em contato com a equipe técnica responsável pelo suporte ao sistema ao longo do ano de 2025, encaminhando relatórios e informações para análise. Na ocasião, foi informado por aquela equipe técnica que o problema estaria relacionado a vinculações entre unidades de destino e almoxarifado no sistema, e indicado que ajustes haviam sido realizados, conforme e-mails em anexo (135560475).

Entretanto, não foram apresentadas explicações técnicas detalhadas acerca da origem da questão, e tampouco foi possível constatar que as correções realizadas haviam sanado definitivamente as inconsistências identificadas. Ressalta-se ainda que, durante o processo de inventário patrimonial referente ao exercício de 2025, concluído em 13 de fevereiro de 2026, foram novamente identificadas divergências do mesmo gênero entre os relatórios extraídos do SIAD, reforçando o receio anterior.

Além dessa situação, o Relatório de Apuração dos Saldos dos Inventários de Bens Móveis e Imóveis da DPMG, elaborado pela Comissão Inventariante com data-base de 31 de dezembro de 2025, apontou discrepâncias na conciliação entre os dados patrimoniais registrados no SIAD e os registros contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG.

Conforme registrado nas considerações finais do referido relatório, também foram identificadas diferenças em determinadas contas patrimoniais, especialmente nas contas relacionadas a bens móveis próprios, bens móveis a transferir e bens móveis pendentes de classificação ou incorporação. As análises realizadas sugerem que parte pode estar associada à contabilização de bens em trânsito e a possíveis diferenças de parametrização ou estrutura dos relatórios sistêmicos disponibilizados pelo SIAD. No entanto, não foi possível explicar de forma conclusiva a origem dessas inconsistências por meio dos relatórios atualmente disponibilizados pelo sistema, razão pela qual a Comissão Inventariante recomendou a busca de tratativa técnica junto a essa Secretaria para apuração detalhada da questão.

Adicionalmente, observa-se que a análise aprofundada da estrutura dos relatórios e das regras de processamento das informações no sistema demanda acesso a parâmetros e funcionalidades, cuja gestão e administração competem ao órgão responsável pela manutenção e evolução do SIAD.

Considerando que os relatórios sistêmicos constituem base para os procedimentos de controle patrimonial e para a consolidação das informações contábeis da instituição, bem como para eventuais verificações por órgãos de controle, a persistência dessas divergências gera preocupação quanto à correta interpretação dos dados extraídos do sistema. Ressalta-se que a divergência foi objeto de questionamento pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MG, motivo pelo qual é de extrema necessidade o apoio dessa Secretaria, a fim de subsidiar os esclarecimentos que deverão ser prestados pela DPMG.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, manifestação técnica dessa Secretaria quanto à origem das divergências identificadas e os eventuais ajustes realizados no sistema, bem como os procedimentos que devem ser adotados por esta instituição para garantir a conformidade dos dados extraídos.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para encaminhamento dos relatórios extraídos do sistema e demais documentos que se façam necessários para subsidiar a análise técnica.

Atenciosamente,

**Emerson Varela Delgado**

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Varela Delgado, Superintendente**, em 17/03/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135533773** e o código CRC **FFBC27A7**.

Rua Guajaras, 1707 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30180101

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO FINAL DA DÍVIDA FLUTUANTE 2025

Considerando o disposto na Resolução n.º 4.045/2025, de 15 de outubro de 2025, que trata do Encerramento do Exercício Financeiro de 2025, foi instituída a Comissão Especial, composta pelos servidores Jennifer Camila Lima de Souza, MASP 1.353.056-3; Magda Antônia Pereira Matoso, MASP 7.000.466-8; e Tiago Alves Oliveira, MASP 7.000.476-7, sob a presidência da primeira, com a finalidade de promover o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, das Obrigações constantes dos Grupos de Passivo Circulante e de Passivo Não Circulante, bem como das Contas de Controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG). A Comissão iniciou suas atividades a partir do recebimento dos relatórios fornecidos pela Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade (DFPC).

#### 1. METODOLOGIA DE TRABALHO

Em continuidade aos trabalhos de verificação que resultaram na emissão deste relatório final de 31 de dezembro de 2025, por meio do Processo SEI n. 014477/2025-15, e com base na documentação disponibilizada em 19/01/2026 pela Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade (anexada ao Memo nº 0737370), a comissão procedeu à análise dos saldos contábeis e à verificação da conformidade e legalidade dos dados constantes no balancete de 31 de dezembro de 2025, referentes às Unidades Orçamentárias 1441 e 4741.

Ressalta-se que os extratos das contas contábeis foram obtidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI/MG) e do Business Objects (BO). Embora a Comissão tenha como principal atribuição a compilação e a apresentação das informações contábeis, financeiras e orçamentárias, também foi realizado o confronto dos saldos das contas contábeis, considerando-se a data-base de 31/12/2025.

Para tal, o trabalho concentrou-se nas informações constantes das Demonstrações Contábeis emitidas pela DPMG, com foco nos seguintes grupos:

- Grupo 2 - Passivo e Grupo 6.3. Execução de Restos a Pagar: com o objetivo de atestar a fidedignidade dos fatos contábeis;
- Grupo 8 - Controles Credores :quanto aos saldos de contratos a executar.

Por fim, ainda se elucida que o presente relatório foi elaborado com fundamento nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição;
- Instrução Normativa TCE/MG nº 14/2011;
- Resolução nº 4.045/2025, da DPMG.

## 2. RESULTADOS ENCONTRADOS

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1441 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 2.1 Composição do Passivo e dos atos potenciais passivos

A composição do Passivo da Defensoria Pública abrange as obrigações exigíveis no curto prazo, classificadas no Passivo Circulante, conforme a Lei nº 4.320/1964 (artigos 36 e 92) e o PCASP/MCASP (11ª edição).

Apresentam-se, a seguir, os quadros contendo as contas utilizadas no levantamento das obrigações registradas no Passivo Circulante, incluindo os atos potenciais passivos, com posição em 31 de dezembro de 2025 e, em anexo, a relação das Unidades Executoras, devidamente identificadas por código, para fins de detalhamento das informações apresentadas.

#### 2.2 Quadros demonstrativos

QUADRO 01 - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/12/2025	Saldo Inventariado 31/12/2025	Diferença
2.1.3.1.1.01. Fornecedores e Contas a Pagar	1440005	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
<b>Total da Conta</b>		<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: Elaboração Comissão da Dívida Flutuante, com base em dados extraídos do SIAFI e Business Objects (BO) em janeiro/2026.

O saldo da Conta acima refere-se ao empenho nr. 26 da Empresa Master Comercio de Tapetes LTDA - ME, liquidado e pago em 26/12/2025 e ordem de pagamento cancelada em 30/12/2025. Já contido na conta 6.3.8.3 - Restos a Pagar Processados a Pagar.

QUADRO 2 - 6.3 EXCEÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/12/2025	Saldo Inventariado 31/12/2025
6.3.8.1 - Restos a Pagar Não Processados	1440005	R\$ 2.291.762,96	R\$ 2.291.762,96
	1440006	R\$ 42.295,50	R\$ 42.295,50
	1440011	R\$ 24.118.716,02	R\$ 24.118.716,02
	1440013	R\$ 152.516,34	R\$ 152.516,34
6.3.8.3 - Restos a Pagar Processados a Pagar	1440005	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
<b>Total da Conta</b>		<b>R\$ 26.612.790,82</b>	<b>R\$ 26.612.790,82</b>

Fonte: Elaboração Comissão da Dívida Flutuante, com base em dados extraídos do SIAFI e Business Objects (BO) em janeiro/2026.

A inscrição dos Restos a Pagar a Dívida Flutuante evidencia compromissos assumidos pela entidade que impactam o resultado financeiro do exercício subsequente, devendo observar a disponibilidade financeira e os limites legais, especialmente os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

#### QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADA EM 2025

ITEM	ANO DE ORIGEM	R\$
Restos a Pagar não Processado	2018	10.622,21
	2020	5.527,44
	2021	41.372,29
	2022	3.750,38
	2023	1.211.489,89
	2024	2.146.967,12
	2025	23.185.561,49
Restos a Pagar Processados a Pagar	2025	7.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.612.790,82</b>

Fonte: Elaboração Comissão da Dívida Flutuante, com base em dados extraídos do SIAFI e Business Objects (BO) em janeiro/2026.

Conforme a tabela acima, apresenta-se a movimentação dos restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores. Os valores foram confrontados com os relatórios fornecidos pela contabilidade, que atestaram a fidedignidade dos saldos.

Em sede de verificação, esta Comissão da Dívida Flutuante, por meio do Memorando n. 2, ID N. 0741352, no processo SEI n. 014477/2025-15 solicitou à Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade (DFPC) esclarecimentos quanto às motivações para a manutenção dos saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, com especial enfoque nas razões para o não cancelamento dos valores apurados. A DFPC em resposta (Memorando n. 6, ID n. 0743239) esclareceu que os saldos Processados foram integralmente solucionados.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, esclareceu que as comunicações sistemáticas aos gestores em 2025 permitiram o cancelamento de parcela considerável de saldos insubsistentes, mediante autorização das unidades.

Por fim, ressaltou-se que os saldos remanescentes ainda dependem de manifestação formal dos gestores. Ademais, a diretoria apresenta uma postura positiva nos tratamentos dos RPP e RPNP, e com o fim de exaurir a análise evidenciou que adotará novos procedimentos de comunicação visando obter a comprovação de subsistência ou para viabilizar o cancelamento definitivo dos valores sem respaldo para manutenção.

QUADRO 4 - 8.1.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

<b>8.1.1.1 – Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Unidade Executora</b>	<b>Saldo Contábil 31/12/2025</b>	<b>Saldo Inventariado</b>
8.1.1.1.02.01 -Apólice de Seguros Recebidas - A Executar	1440011	2.092.450,70	2.092.450,70
<b>Total da Conta</b>		<b>2.092.450,70</b>	<b>2.092.450,70</b>

Fonte: Elaboração Comissão da Dívida Flutuante, com base em dados extraídos do SIAFI:

[https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site\\_siafi\\_mg/siafi](https://www.siafi.mg.gov.br/fcag/SIAFI/site_siafi_mg/siafi), em janeiro/2026.

O valor de R\$2.092.450,70 da conta 8.1.1.1.02.01 - Apólice de Seguros Recebidas - A Executar, a nota de lançamento contábil é escriturada no recebimento do contrato e a baixa é contabilizada no fim da vigência.

No tocante, a DFPC esclareceu que o saldo de R\$ 2.090.934,29, correspondeu àquele reportado em 12/12/2025. No entanto, a conta sofreu alterações até o encerramento do exercício em razão de movimentações, totalizando em R\$ 2.092.450,70, valores que envolvem à baixa de seguro veicular por término de vigência (-R\$ 9.990,00; NLC n. 4512 de 15/12/2025) e a apropriações, registradas em 06/01/2026, referentes à majoração contratual da empresa Positivo Tecnologia S/A (R\$ 1.048,80. NLC n. 4632) e à nova apólice da empresa Gente Seguradora S/A (R\$ 10.457,61. NLC n. 4633).

QUADRO 5 - 8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

<b>8.1.1 - Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>			
8.1.2.3.1.01. Contratos de Fornecimento - A Executar	1440005	6.862.993,59	6.862.993,59
	1440011	0,02	0,02
	1440013	452.555,10	452.555,10
<b>Total da Conta</b>		<b>7.315.548,71</b>	<b>7.315.548,71</b>
8.1.2.3.2.01. Contratos de Serviço - A Executar	1440005	1.037.024,26	1.037.024,26
	1440006	142.454,79	142.454,79
	1440011	254.606.676,73	254.606.676,73
	1440013	311.369,99	311.369,99
<b>Total da Conta</b>		<b>256.097.525,77</b>	<b>256.097.525,77</b>
8.1.2.3.3.01. Contratos de Aluguel - A Executar	1440011	95.571.857,28	95.571.857,28
<b>Total da Conta</b>		<b>95.571.857,28</b>	<b>95.571.857,28</b>

Fonte: Elaboração Comissão da Dívida Flutuante, com base em dados extraídos do SIAFI e Business Objects (BO) em janeiro/2026.

As contas das classes de atos potenciais ativos e passivos registram atos administrativos cujos efeitos podem resultar em modificações no patrimônio da entidade.

Após a análise das tabelas de contas do grupo 8.1.1 e 8.1.2, não foram identificadas divergências entre os saldos contábeis e os documentos comprobatórios apresentados pela Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade. Dessa forma, é possível atestar a fidedignidade e a consistência dos saldos analisados.

Quanto aos saldos de contratos vencidos, considerando a data de corte em dezembro de 2025, esta Comissão de Dívida Flutuante encaminhou memorandos aos Superintendentes das áreas pertinentes, solicitando esclarecimentos e orientando à adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à viabilidade de realizar a baixa dos respectivos saldos. A planilha contendo a relação dos contratos, com seus respectivos números, datas de término de vigência e descrição dos objetos, seguirá anexa a este Relatório Final.

No âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, foram levantados saldos de contratos vencidos em nome das empresas Arte Informática LTDA, Drive A Informática LTDA e contratos com a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, no total os contratos com saldos vencidos da STI somam em R\$ 560.681,52.

No tocante à empresa ArteRH, em 12/12/2025, a STI, incluiu documentação no processo SEI n. 015871/2025-71, em resposta ao Memorando nº 09/2025-CDF, que comprovam que há tratativas em andamento junto à Assessoria Jurídica da Defensoria. Contudo, após tentativa de conciliação realizada na Advocacia-Geral do Estado, não foi possível firmar acordo para a resolução do saldo, por razões de ordem legal.

Além do exposto em 26/01/2026, esta CDF encaminhou o Memorando 3 ID n. 0744704, por meio do processo SEI n. 001071/2026-53, solicitando esclarecimentos adicionais de todos os contratos levantados, conforme os relatórios contábeis finais em 31/12/2025, que até o momento, 06/02/2026, não se obteve uma resposta.

Com relação à Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura- SRLI, foram identificados em 31/12/2025, o montante total de R\$ 10.586.807,35 em saldo de contratos vencidos, sendo 12 contratos, conforme planilha anexa. Foi encaminhado o Memorando 4, ID n.0744777, no processo SEI n. 001080/2026-44, conforme resposta da SRLI, a demanda se encontra em atendimento.

Foi encaminhado o Memorando nº 4, ID nº 0744777, no processo SEI nº 001080/2026-44. Conforme resposta da SRLI, a demanda foi analisada, sendo que alguns dos contratos já podem ser encerrados e seus respectivos saldos anulados.

Por fim, no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, foi identificado um contrato vencido que ainda apresenta saldo remanescente. Em razão disso, foi expedido o Memorando 5, ID n. 0744785, no processo SEI 001081/2026-99.

Em resposta, a SGPSO por meio do Memorando ID N.º 0746691, manifestou-se pela insubsistência da diferença entre o débito e o valor a empenhar (R\$ 390,50), em aberto junto a empresa HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI ME., esclarecendo que a manutenção desse valor residual decorre de impedimento administrativo do próprio credor nos sistemas governamentais, alheio à atuação daquela unidade técnica. Os gestores se colocaram à disposição para esclarecimentos adicionais.

Isso posto, destaca-se que a comissão observou que alguns dos contratos informados aos gestores ainda não foram baixados. Diante disso, recomenda-se que os gestores dos contratos tomem as providências necessárias para realizar as baixas ao final de cada contrato.

**Observação:** A Defensoria Pública de Minas Gerais não possui registros no Passivo não Circulante.

QUADRO 6 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EM 2025

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	(AV) % <sup>1</sup>
6.3.8.1	Restos a Pagar não Processado	26.605.290,82	99,97
6.3.8.3	Restos a Pagar Processados a Pagar	7.500,00	0,03
<b>Total RPNP</b>		<b>R\$ 26.612.790,82</b>	<b>100</b>

Fonte: Comissão da Dívida Flutuante, 2025.

Ao final do exercício de 2025, a dívida fluante totalizou R\$26.612.790,82 (vinte e seis milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

QUADRO 7 - COMPARATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

		DEZ.2024	DEZ.2025		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	AH (%) <sup>1</sup>	AV (%) <sup>2</sup>
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 237.013,27	R\$ 7.500,00	-96,84	0,03
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 19.040,82	R\$ 0,00	-100	0
2.8.8.1.88	Outros valores restituíveis	363,44	0,00	-100	0
2.1.8.9.1.01	Investimentos	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	-100	0
6.3.8.1 <sup>s</sup>	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 30.364.124,24	R\$ 26.605.290,82	-12,38	99,97
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.637.541,77</b>	<b>R\$ 26.612.790,82</b>	<b>-13,14</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Comissão da Dívida Flutuante, 2025.

**Nota Explicativa:** (1) AH – Análise Horizontal = (saldo do exercício atual – saldo do exercício anterior / saldo do exercício anterior x 100), e (2) AV – Análise Vertical = (saldo de cada conta atual / total da dívida fluante do exercício atual x 100). (3) O saldo da conta 6.3.8.1 contempla os valores de Restos a Pagar Não Processados a liquidar.

A análise comparativa entre os encerramentos de 2024 e 2025 evidencia uma redução real de 13,14% no montante global da dívida fluante, sinalizando uma evolução positiva na gestão fiscal desta Defensoria Pública. Observa-se que a composição da dívida está concentrada quase em sua totalidade (99,97%) na conta de Restos a Pagar Não Processados (6.3.8.1), a qual apresentou uma redução nominal de R\$ 3,7 milhões (-12,38%) em relação ao exercício anterior. Tal decréscimo atesta o êxito das diligências de saneamento e o efetivo cancelamento de empenhos que não possuíam lastro para manutenção.

Somado a isso, nota-se uma elevada eficiência na quitação de obrigações imediatas, visto que contas como Previdência, Outros Valores Restituíveis e Investimentos foram integralmente liquidadas (-100%), permitindo que a instituição encerrasse o exercício sem pendências acumuladas nesses grupos específicos. Complementarmente, a expressiva redução de 96,84% na conta de Fornecedores reforça a diretriz de priorização do pagamento de passivos exigíveis antes do fechamento do balanço, consolidando um cenário de conformidade e equilíbrio nas contas de curto prazo.

### 3. DISPONIBILIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS EM 31/12/2025

CERTIFICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
Exercício	2025				
Mês	Dezembro				
Unid. Orçam.	1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual
1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO (1)	117.368.669,53	342.726.875,12	460.095.544,65	0,00
1.1.1.1.07	O.P. BANC./TRANSF. FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS	0,00	112.378.387,60	112.378.387,60	0,00
1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	57.542.101,06	59.317.463,99	0,00	116.859.565,05
<b>TOTAL DE RECURSOS IMEDIATOS (A)</b>					<b>116.859.565,05</b>
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.998.461,58	17.538.203,65	905.229,02	21.631.436,21
<b>TOTAL DE RECURSOS A CURTO PRAZO (B)</b>					<b>21.631.436,21</b>
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS A CURTO PRAZO em 31/12/2025 (A+B)</b>					<b>138.491.001,26</b>

Fonte: Relatório RGDRDII - Balanete Mensal de Dezembro de 2025, emitido em 12/01/2026.

NOTA: (1) - Em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os saldos contábeis foram devidamente ajustados para convergirem com os saldos bancários, refletindo corretamente o saldo das aplicações financeiras.

Belo Horizonte, 13/01/2026.

Itamar Lellis Magalhães  
Diretor de Finanças, Pagamento e Contabilidade - DCF  
MASP: 374.168-3

Conforme o Relatório de Certificação SEI nº (.014477/2025-15), o montante de R\$138.491.001,26 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, um real e vinte e seis centavos), suporta a Dívida Flutuante no valor de R\$26.612.790,82 (vinte e seis milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a qual representa 19,22% dos recursos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2025.

Após a análise realizada por esta Comissão e considerando os resultados apresentados nos relatórios, constatou-se que a contagem física está em conformidade com a documentação fornecida pela Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exame documental e das verificações contábeis realizadas, esta Comissão conclui que os saldos apresentados no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2025 refletem, em seus aspectos relevantes, a realidade financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

As variações identificadas nas análises vertical e horizontal demonstram conformidade com as rotinas de encerramento de exercício e um processo ativo de saneamento de contas. Os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade (DFPC), registrados no Processo SEI n. 014477/2025-15, foram suficientes para dirimir as inconsistências temporárias identificadas.

#### 5. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar o controle interno, esta Comissão sugere:

1. A manutenção do monitoramento sistemático junto aos gestores de contrato quanto à subsistência dos saldos de Restos a Pagar Não Processados, visando evitar a prescrição ou manutenção de saldos insubsistentes;
2. A observância rigorosa dos prazos para registros extemporâneos no SIAFI/MG, garantindo a

fidedignidade dos saldos nas datas de corte dos relatórios gerenciais.

Atenciosamente,

Jennifer Camila Lima de Souza  
MASP 1.353.056-3

Magda Antônia Pereira Matoso  
MASP 7.000.466-8

Tiago Alves Oliveira  
MASP 7.000.476-7



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Camila Lima de Souza**, **Analista da Defensoria Pública - Contador**, em 11/02/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Antônia Pereira Matoso**, **Servidora Pública**, em 11/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves Oliveira**, **Coordenador**, em 13/02/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0756516** e o código CRC **95CF8CCF**.